



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

**CNPJ.: 05.634.455/0001-82**

**Vertente do Lério / PE**

**PORTARIA RETIFICADORA IPVEL Nº 018/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

**CONSIDERANDO** que o relatório de auditoria constante no Processo TC 17272907, que verificou que o ato de pensão em referência não atente ao Anexo I da Resolução 22/2013, visto que faltou constar o enquadramento do cargo, matrícula, vigência e data de óbito, omissões passíveis de correções

**CONSIDERANDO** que no relatório de auditoria do processo de aposentadoria TC 0960162-4 consta o enquadramento do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III-C, da servidora falecida MARIA LUZIA DO NASCIMENTO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a portaria nº 008/2017 que concedeu a pensão por morte ao Sr. **JOSÉ PIRES DA SILVA**, portador do RG nº 8.139.516 SDS/PE e CPF nº 498.539.024-00, em virtude do falecimento da sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **MARIA LUZIA DO NASCIMENTO**, com fundamento do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, EC 41/2003, em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida ocupou o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III-C, com óbito datado em 21 de junho de 2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 31 de julho de 2017, de acordo com art. 52 da Lei Municipal nº 335/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 22 de dezembro de 2017.

*Sileide Costa da Silva*  
SILEIDE COSTA DA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 22/12/2017

*Silva*  
Servidor

**Sileide Costa da Silva**  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054 *Silva*